



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº. 024/2013

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Antônio Dianese, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/1990 e considerando que o dia 31 de maio de 2013, sexta-feira, será subsequente ao feriado de Corpus Christi,

Decreta:

Art. 1º. Ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, no dia 31 de maio do corrente ano, sexta-feira.

Art. 2º. Ficam mantidos os serviços de limpeza pública, o transporte das carnes do Matadouro Municipal, plantões médicos, manutenção de esgotos e pontes, e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, e a critério de seus chefes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Itapecerica/MG, 16 de maio de 2013.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal

17 05 13